



Handwritten signature and initials in blue ink.

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 13/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIADA  
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA  
CATORZE DE JULHO DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E DOIS.

- Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, respeitando o distanciamento social, bem como as orientações das entidades de saúde, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Olga Maria de Ascensão Fernandes - PS**, **Sandra Abreu Vilanova - RB1**, **José Paulo Santos Andrade - RB1**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretária, **Sandra Ascensão da Silva**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. Aproveitou ainda para marcar a próxima reunião de câmara para dia vinte e oito de julho, às quinze horas, tendo todo o executivo concordado com a alteração proposta. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, abordou a situação publicada na comunicação social, sobre a construção de uma central de betão na estação de tratamento da Zona Oeste, pela ARM, que foi criticada pelo presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Brava. Segundo o Marco Martins, a obra é ilegal e a ARM afirma

que nada é ilegal e que o que está a ser construído é para dar apoio à obra da estação de tratamento e à obra do Túnel do Pedregal, mas escusa-se a dizer mais alguma coisa. Questionou como é que uma estação de tratamento da Zona Oeste, que nunca precisou de uma central de betão, vem agora dizer que é preciso. Para a obra do túnel do Pedregal, entende a necessidade, até porque é urgente armazenar água, um bem precioso, mas diz ser necessário ver outros preliminares. -----

- Continuando, questionou se o Conselho de Administração da ARM e a Secretaria com a tutela, informaram se a central móvel de betão provisória tinha licenciamento que deve ser do conhecimento da Câmara e deve ter sido passado pelo Comércio e Indústria. Referiu ainda que é preciso ter em consideração a saúde pública, nomeadamente as condições do ambiente e as condições do ar. Não basta a ARM vir dizer que tem em consideração os constrangimentos da população. É preciso saber se a poluição do ar e a poluição sonora está a provocar alguns danos na saúde pública. Desse modo, a câmara, em contacto com o Conselho de Administração e a tutela, SR Ambiente, deve tentar encontrar um outro lugar para colocar a central de betão a funcionar. -----

- Continuando, informou que a população dos Terreiros lamentam que abriram a estrada antes das eleições e logo após a mesma foi encerrada e ninguém deu qualquer justificação. -----

-- Em resposta, o Senhor presidente, Ricardo Nascimento explicou que relativamente à ARM, a Câmara foi alertada por alguns munícipes para a construção de uma central de betão naquela zona. O licenciamento é do Comércio e Indústria, mas é preciso o parecer da Câmara que não é vinculativo. Explicou que a Autarquia não foi consultada sobre esta matéria. Quando confrontado pela autarquia, o presidente da ARM, Amílcar Gonçalves, informou que estava a fazer uma central provisória para dar apoio à obra em curso da Estação de Tratamento e ao túnel do Pedregal. Garantiu verbalmente que, em 2023, no final da obra do Pedregal, a central sairá dali e negou que esta central de betão iria dar apoio às obras do novo hospital. O presidente explicou que a CMRB enviou um pedido de esclarecimento à ARM e está a aguardar resposta. -----

- Relativamente à poluição sonora, disse que aquela zona não é habitável. Quanto à poluição do ar, a obra sempre polui alguma coisa. -----

- Quanto à obra dos Terreiros, explicou que a estrada prevista está concluída. Contudo, há pessoas que querem que a Autarquia faça outro ramal. Uma vez que o empreiteiro ainda tem a maquinaria no terreno, podemos equacionar este ramal se os valores estiverem dentro das nossas possibilidades. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

### **1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**. O Senhor Vereador, Paulo Andrade não participou na votação, pois esteve ausente na referida reunião. -----

### **2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2022/2023. -----**

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** fixar em 550€ (quinhentos e cinquenta euros) o montante a atribuir, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Apoio a Formação Académica Superior. -----

### **3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS NO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA CRECHE, JARDINS DE INFÂNCIA E DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023. -----**

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

-Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que o apoio às famílias no pagamento da mensalidade da creche, jardins-de-infância e de ensino pré-escolar é uma necessidade que, infelizmente, é colocada às Câmaras Municipais por um Governo Regional que insiste em não apoiar na primeira infância. Sabemos que os

estímulos a que os bebés e as crianças estão expostas nos anos iniciais são fundamentais para o seu desenvolvimento e garantem maior sucesso nas etapas de desenvolvimento posteriores e por essa razão consideramos que investir na primeira infância é investir no futuro do nosso concelho, é investir no futuro da nossa Região. Por essa razão, há pouco tempo apresentamos uma proposta em sede de Assembleia Legislativa Regional que preconizava que a Secretaria Regional implementasse a gratuitidade das creches e soluções equiparadas, proposta essa que foi recusada pela maioria. Na ótica do PS, não devem ser as Câmaras a ter de assumir esta despesa, mas compreendemos que assim aconteça, quanto temos um Governo Regional que se demite das suas responsabilidades. Para o Partido Socialista, as câmaras não deviam estar preocupadas em canalizar os seus recursos para implementar medidas para minorar o facto de a Secretaria Regional da Educação continuar a estar de costas voltadas para investir na primeira infância. Mas percebemos que, perante a inércia e teimosia do Governo Regional, seja necessário que os Municípios tentem colmatar esta falha. É pena. Porque fizesse o Governo Regional o que lhe compete, e hoje poderíamos estar a canalizar esta verba para outras valências a que o Município tem de responder. Portanto, estamos a favor da fixação em 40% da prestação do apoio da Câmara Municipal da Ribeira Brava às famílias com crianças a frequentar creches, jardins de infância e o pré-escolar. Mas lamentamos que tenha de o fazer. Lamentamos que o Governo Regional conte, uma vez mais, em pesar sobre os orçamentos dos municípios por se recusar a apostar em políticas que apostam nas nossas crianças, que apostam no nosso futuro. ----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento referiu que entende a proposta do PS para a educação e recordou que enquanto esteve à frente da Associação de Municípios da RAM, debateu-se com a questão das creches. O GR há uns tempos para cá, reduziu a prestação em 60 por cento o custo que os agregados familiares pagavam com as creches. Houve uma decisão a nível nacional em que o ensino obrigatório tinha de ser 100 por cento gratuito. Debatí-me com esta situação porque, infelizmente, quer na Madeira, quer nos Açores, isto não acontece. Na Madeira, os manuais gratuitos são assegurados porque as Câmaras Municipais se chegam à frente. Quando se decide uma lei nacional, é preciso ter em conta que o país tem municípios desde o Corvo ao Porto Santo. Tomam decisões e depois vão lavando as mãos. Defende os manuais e as creches gratuitos porque os apoios são sempre para os mesmos e a classe média, que conta os tostões para colocar os filhos na escola nunca tem nada. Contudo, enaltece a proposta na ALM mas questiona se a Madeira serve apenas para dizer que tem autonomia. Lamenta que os municípios da Madeira e dos Açores sejam tratados como



AP  
J-Sil

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

colónias do país. -----

- Tomando a palavra, a senhora vereadora, Olga Fernandes, referiu que a Constituição da República não está a ser respeitada, uma vez que diz que a escolaridade obrigatória, que agora vai até ao 12.º ano, deve ser gratuita. Referiu que no início do ano escolar, uma família com fracos recursos económicos, tem muita dificuldade em adquirir os livros. Daí a insistência para que o Governo Regional implemente a gratuidade no ensino. E quiçá as pessoas não olhassem para o ponto de vista da natalidade de outra forma. -----

- Em resposta, o presidente, Ricardo Nascimento, admite que é uma ajuda para os agregados familiares terem filhos. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** definir em 40% (quarenta por cento) o valor da prestação pecuniária, em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Creche, Jardins de Infância, Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário *de 26 de julho de 2019*. Mantendo o aumento extraordinário de 15% uma medida de apoio as famílias, no combate à inflação que provoca o agravamento do custo de vida e a redução do seu poder de compra. -----

#### **4.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO POR MÉRITO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022.** -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a senhora vereadora, Olga Fernandes, recordou que teve uma aluna com uma capacidade extraordinária, mas não manifestava muito empenho nos trabalhos para classificação, por achar que não valia a pena receber uma folha de papel num quadro de honra. -----

-- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** definir o montante dos prémios de mérito escolar no valor de 50€ (cinquenta euros) para os alunos

do 1º ciclo, num montante de 100€ (cem euros) para os alunos do 2º ciclo, num montante de 150€ (cento e cinquenta euros) para os alunos de 3º ciclo, num montante de 200€ (duzentos euros) para os alunos do secundário e num montante de 250€ (duzentos e cinquenta euros) para os alunos do ensino superior, em conformidade o disposto no n.º1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Creche, Jardins de Infância, Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário de 26 de julho de 2019. -----

**5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO COM MANUAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023. -----**

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

-Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que concorda com esta proposta, mas questionou o presidente se a cedência implica a devolução dos manuais no final do ano letivo. Isto porque os manuais do 1.º ciclo são instrumentos de trabalho muito manuseados e com exercícios cuja resposta é feita no próprio manual, o que torna a sua reutilização difícil. E porque muitas vezes as crianças conservarem os manuais durante todo o ciclo permite a consolidação e revisão do que foi aprendido sempre que preciso. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, referiu que não é obrigatória a devolução dos manuais. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** apoiar através da cedência de manuais escolares para os alunos do primeiro ciclo, residentes no concelho da Ribeira Brava, a frequentar as escolas deste município, abrangendo as famílias cujos seus educandos não beneficiem, ou beneficiem parcialmente dos apoios da Ação Social Escolar, em conformidade com o disposto no artigo 20.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Creche, Jardins de Infância, Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário de 26 de julho de 2019. -----

**6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023. -----**

--- 6.1.O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que a gestão de um orçamento é sempre um exercício difícil na medida em que os recursos não são limitados. Apostar na educação é apostar no futuro e considerou que é fundamental para a Ribeira Brava investir na capacitação da sua população através do investimento nos mais jovens. Assim, e tendo em conta que os manuais do ensino secundário são muito caros, para além do facto de o material escolar também ser mais exigente, considera que poderá haver margem de manobra para que o apoio ao material escolar para os alunos e alunas do secundário possa ser mais robusto. Propõe-se 40 euros, mas considera que a verba disponibilizada às famílias poderia ser mais reforçada. Daí que tenha proposto 60 euros, valor que ainda é escasso para fazer face às despesas que este nível de ensino implica, esperando que a restante vereação considere esta proposta do partido Socialista e a encare como investimento no futuro dos ribeira-bravenses. -----

-- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a entrega de vale de compra de material escolar a todos os alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, residentes no concelho da Ribeira Brava que se encontrem a frequentar as escolas do município e aos alunos em que a oferta formativa não exista no concelho da Ribeira Brava. Este apoio corresponde a uma quantia de 25€ (vinte e cinco euros) para os alunos a frequentar o 2º e 3º ciclo e de 40€ (quarenta euros) para secundário, em conformidade com o artigo 21.º do Regulamento municipal de atribuição de apoios a creche, jardins de infância, ensino pré-escolar, básico e secundário de 26 de julho de 2019. Mantendo o aumento extraordinária de 20€ (vinte euros) para o ensino secundário uma medida de apoio as famílias, no combate à inflação que provoca o agravamento do custo de vida e a redução do seu poder de compra. -----

### **7.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE MANUAIS DIGITAIS PARA OS ALUNOS DO 9º ANO DE ESCOLARIDADE. -----**

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída,

previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que esta proposta é interessante, garantindo que as crianças e adolescentes que frequentam o 9.º ano têm acesso aos mesmos recursos que os seus colegas. Contudo, defendemos que o facto de o empréstimo se resumir apenas ao ano frequentado, dificulta a possibilidade dos alunos e alunas acederem a conteúdos dos anos anteriores e, desse modo, atualizar e consolidar aprendizagens. Obviamente que este problema não se põe apenas no 9.º ano, mas em todo o ciclo de ensino. Consideramos contraproducente que as licenças terminem no fim de cada ano letivo, não permitindo aos alunos e alunas a possibilidade de consultá-los nos anos seguintes. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou que os manuais em papel devem continuar disponíveis na biblioteca escolar. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** implementar, o projeto dos manuais digitas nas duas escolas do 2º e 3º ciclos do concelho, aos alunos do 9º ano, nomeadamente através da aquisição das licenças das várias disciplinas para os alunos, perfazendo um apoio no valor aproximado de 57.576,30€ (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos). -----

### **8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA ESCOLA VIRTUAL AOS ALUNOS DO 3º E 4º ANO DE ESCOLARIDADE PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS.** -----

--- 8.1.O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes.-----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que a proposta apresentada, constitui uma continuidade face aos anos anteriores, vem contrariar aqueles que foram os argumentos apresentados pelo Senhor Secretário Regional da Educação, que considerou que não era necessário fornecer tablets às crianças do 1.º ciclo durante a pandemia porque naquele ciclo de ensino deve-se privilegiar outros tipos de aprendizagem. Na nossa ótica, é preciso assegurar que todas as crianças tenham o equipamento necessário para poder aceder aos recursos que estão a ser disponibilizados pelas Câmaras, de forma a não estarmos a fomentar situações de desigualdade entre as crianças que frequentam estes anos escolares. -----

- Continuando, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, questionou como é que as crianças acedem à licença da escola virtual e questionou ainda se todos os alunos estão em pé de igualdade de circunstâncias relativamente ao acesso a tablet e Internet. -----



*Handwritten signature and initials*

## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- Em resposta, o senhor presidente, Ricardo Nascimento, explicou que será facultado a cada aluno uma password de acesso à escola virtual. A Autarquia está a facultar uma ferramenta de ensino, cabendo aos pais e às escolas tratar do material necessário. -----

-- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** dotar os alunos do 3º e 4º ano de escolaridade com o acesso gratuito à Escola Virtual, de forma a proporcionar novas conteúdos e novas metodologias, nomeadamente através da aquisição das licenças das várias disciplinas, para os próximos três anos letivos, perfazendo um apoio de cerca de 13.794,45€ (treze mil setecentos e noventa e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

### **9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO DE INSULARIDADE AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----**

--- 9.1.O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, questionou se este subsídio de insularidade já não consta da lei para receberem consoante o valor que recebem. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou que este valor é o que está na lei, mas carece de autorização da câmara, uma vez que o Governo Regional não tem competência sobre as autarquias. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, questionou se é um valor que está na lei, é preciso vir à reunião de câmara? -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou que o Subsídio de Insularidade consta no Orçamento da RAM, mas as câmaras da RAM não se regem, em termos orçamentais, pelas normas do Orçamento Regional. Há uma cláusula que atribui às autarquias aprovar a atribuição deste subsídio. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** o pagamento

Handwritten signature and initials

do subsídio de insularidade para o ano em curso (2022), nos seguintes termos percentuais: a) 2% para os trabalhadores com remuneração igual ou inferior a (euro) 750; b) 1,5% para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 750 e igual ou inferior a (euro) 920; c) 1% para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 920 e igual ou inferior a (euro) 1 400; d) 0,75% para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 1 400 e igual ou inferior a (euro) 1 900; e) 0,5% para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 1 900 e igual ou inferior a (euro) 2 800; f) 0,2% para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 2 800. Para as situações referidas nas alíneas a) a c) do número anterior, é assegurado um valor mínimo de (euro) 140. -----

## **10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA 2022”.** -----

--- **10.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a senhora vereadora, Olga Fernandes, perguntou se o governo regional já publicou o edital, pois a Câmara só pode fazer esta campanha depois do edital do governo e necessita de ser aprovada pela Direção dos Serviços de Alimentação e Veterinária do Governo, segundo o Despacho número 307/2016 (mínimo 30 dias antes de começar a campanha). -----

- Em resposta, o Senhor Vereador, Rafael Sousa, explicou que o edital do Governo Regional já foi publicado e que a campanha de vacinação cumpre com todos os requisitos. -----

- Tomando a palavra, a senhora vereadora, Olga Fernandes, referiu que no preâmbulo da proposta, o ponto 1 deveria constar o Decreto Legislativo DL 82/2019, lei mais recente que cria o SIAC - Sistema de Identificação de Animais de Companhia, já que o registo do animal é obrigatório entre os três e os seis meses de idade na Junta de Freguesia e no SIAC. Relativamente ao ponto 3, a vacinação antirrábica é atualmente obrigatória, mas não é anual, pois segundo o Regulamento mais recente emitido pela União Europeia 576/2013, a vacinação pode ser trianual ou consoante a bula da vacina. Quanto ao ponto 4, é falso que a identificação eletrónica seja obrigatória apenas para os cães perigosos ou potencialmente perigosos, e ainda para os cães de caça, podendo todos ser identificados se os donos o desejarem. Segundo o DL 87/2019 de 27 de Junho, Lei 2/2020 e Regulamento da UE 576/2013, a identificação eletrónica é obrigatória. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** realizar a Campanha Veterinária (Vacinação Antirrábica; Desparasitação; Identificação;



*Handwritten signature and initials*

## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Licenciamento e Registo). Esta aprovação, salvaguardará que os detentores de animais a obrigatoriedade do registo e identificação eletrónica promovendo em simultâneo o não abandono dos animais no concelho da Ribeira Brava; -----

- Deve ainda ser considerando o papel fundamental da Campanha Veterinária (Vacinação Antirrábica; Desparasitação; Identificação; Licenciamento e Registo) e comunicar os senhores Presidentes de Junta os termos da campanha com vista a esclarecer clarificar, a importância de isenção das taxas de registo e licenciamento como forma de combater a situação ilegal e ajudar ao incentivo a população residente da Ribeira Brava; -----

- Por último, e atendendo aos custos inerentes aos cuidados dos animais domésticos e à situação financeira das famílias esta campanha permite uma redução dos montantes a suportar pelos atos obrigatórios dos detentores de animais, ou seja, as despesas desta Campanha Veterinária sejam asseguradas pelo município. Prevê-se 500 intervenções com custo estimado para o efeito da Campanha é aproximadamente 14.000,00 €. -----

### **11.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA”. -**

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** nomear para Encarregado de Proteção de Dados do Município da Ribeira Brava o técnico superior José Paulo Rodrigues Fernandes. -----

### **12.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA SERRA DE ÁGUA, A SOLICITAR APOIO E AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO “ARRIAL DE NOSSA SENHORA DA AJUDA”, NOS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO, COM A RESPECTIVA ISENÇÃO DE TAXAS.**

--- 12.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída,

previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a realização da festa em epígrafe, a aprovação do **apoio financeiro no valor de 500,00€** (quinhentos euros) concedido à Confraria do Santíssimo Sacramento da Serra de Água a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava no Arraial de Nossa Senhora da Ajuda, assim como, atribuição da licença especial de ruído entre os dias 08/08 até dia 13/08 (entre às 08h00 e às 19h00), no dia 14/08/2022 entre às 09h00 e às 02h00 e no dia 15/08/2022 entre às 09h00 e às 24h00; e autorização para colocação de 80 mastros na via pública com a respetiva isenção das taxas em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

**13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA SERRA DE ÁGUA, A SOLICITAR APOIO E AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO “ARRAIAL DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO”, NOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS.**-----

--- 13.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar a realização da festa em epígrafe, a aprovação do **apoio financeiro no valor de 500,00€** (quinhentos euros) concedido à Confraria do Santíssimo Sacramento da Serra de Água a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava no Arraial do Santíssimo Sacramento, assim como, atribuição da licença especial de ruído entre os dias 16/08 até dia 21/08 (entre às 08h00 e às 19h00), no dia 20/08/2022 entre às 09h00 e às 02h00 e no dia 21/08/2022 entre às 09h00 e às 24h00; e autorização para colocação de 80 mastros na via pública com a respetiva isenção das taxas em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

**14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DA MADEIRA, A SOLICITAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CIRCUITO REGIONAL DE VOLEIBOL DE PRAIA 2022, NOS DIAS 23 E 24 DE JULHO.**

--- 14.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** o licenciamento do evento e apoio na organização do mesmo através da cedência do campo de areia



*Handwritten signature and initials*

## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

situado na praia da ribeira brava, acesso à praia pela viatura da associação, fornecimento de água para manutenção do campo, ponto de corrente elétrica, limpeza do campo e deslocação da areia do recinto de jogo, empréstimo de 40 barreiras metálicas e o apoio em 10 troféus com a respetiva isenção das taxas em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

### **15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DA SERRA DE ÁGUA A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO E COLABORAÇÃO NO EVENTO “V CORRIDA DE CARROS DE PAU DA ENCUMEADA – SERRA DE ÁGUA”, NO DIA 17 DE JULHO. -----**

--- 15.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** o licenciamento do evento e apoio na organização do mesmo através da cedência do transporte dos carros de pau e pilotos, comparticipação dos custos de policiamento do evento e colaboração de cinco colaboradores municipais, trinta barreiras, fitas e pneus, bombeiros (ao abrigo do protocolo), dois pontos de luz. -----

### **16.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REFERENTE AO ARTIGO N.º 7670º - FREGUESIA DA TABUA. -----**

--- 16.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a emissão de parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto. -----

### **17.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE**



**HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, CHAPIM, CAMPANÁRIO EM NOME DE PALMEIRA & FILHOS, LDA.** -----

**17.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** declarar a caducidade do projeto de arquitetura, datado de 18 de outubro de 2019, aprovado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 21 de Fevereiro de 2020, por falta de apresentação dos projetos das especialidades e outros estudos no proza estabelecido, após audiência prévia de interessados em conformidade com o disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

**18.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA A SOLICITAR O CENTRO DE CONVÍVIO DA RIBEIRA DA TABUA NO DIA 24 DE JULHO COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS**

-- **18.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a isenção de taxas para o dia 24 de julho, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

**19.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DAS GUIAS DE RECEITA Nº 79/2021, N.º 652/2022 E 562/2020 NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2020 REFERENTE AO AVISO N.º 11870/2020, PUBLICADO NO DR N.º 157/2020, SÉRIE II DE 2020-08-13, DESIGNADAMENTE NO N.º 198 CONJUGADO COM O N.º 1 DO ART.º 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.** -----

--- **19.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a anulação das guias de receita nº 79/2021, n.º 652/2022 e 562/2020 nos termos do n.º 7.8 do Controlo de Interno de 2020 referente ao Aviso n.º 11870/2020, publicado no DR n.º 157/2020, Série II de 2020-08-13, designadamente no n.º 198 conjugado com o n.º 1 do art.º 10.º da



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Norma de Execução Orçamental. -----

### **20.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----**

--- 20.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

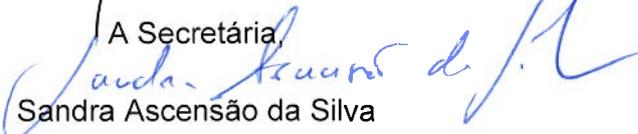
- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, encerrou a reunião, eram dezasseis horas e vinte minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Sandra Ascensão da Silva, Secretária de Apoio à Vereação, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,

  
Ricardo António Nascimento

A Secretária,

  
Sandra Ascensão da Silva

